



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 012/2005

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO os processos nºs 030/2005 e 031/2005 – CONSEPE;

CONSIDERANDO o Parecer Conclusivo emitido pela Comissão de Revalidação de Diplomas de Odontologia/FCS;

CONSIDERANDO o documento datado de 21.02.2005, encaminhando os processos supracitados, de interesse de Carlos Manuel Kubota Castro e Pedro Florêncio Huamani Alvarez;

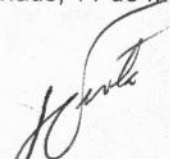
CONSIDERANDO a decisão final deste Colegiado, em reunião ordinária realizada nesta data,

RESOLVE:

CONCEDER a revalidação dos diplomas dos cursos de graduação em Odontologia, expedidos por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior, aos odontólogos abaixo nominados:

- *Carlos Manuel Kubota Castro e*
- *Pedro Florencio Huamani Alvarez.*

SALA DE REUNIÕES DOS COLEGIADOS DELIBERATIVOS SUPERIORES da UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de março de 2005.


Hidembergue Ordozgoith da Frota
Presidente